



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

## DECLARAÇÃO Nº 2 / 2023 SEINFRA/SGI-20954

A Secretaria de Estado da Infraestrutura declara, com base no Art.7º, IV E VI da Lei Federal nº 12.527/2011; e art. 6º, § 1º, X e § 4º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013, e no princípio da transparência pública, que NÃO haver registros, quanto ao item 6.4 Relação de terceirizados da Metodologia CGE (SEI 50194002), conforme relatado no Despacho nº 435/2023/SEINFRA/GEDP (SEI 51056300) da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

*(assinado eletronicamente)*

**RIVAEI AGUIAR PEREIRA**

Superintendente de Gestão Integrada/SGI

GOIANIA, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIVAEI AGUIAR PEREIRA, Superintendente**, em 19/09/2023, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51748886** e o código CRC **7B1F4189**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-060 -  
GOIANIA - GO 0- EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509



